



Ata da **31 SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quinto Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia cinco de junho de dois mil e vinte e três.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (05/06/2023), precisamente às nove horas, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Tchuco Benício**, secretariado pelo vereador **Wanderley Barroso**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) **Ezequias Carvalho** – MDB; (02) **Gerson D'Ángelo** – Republicanos; (03) **Ivan Moreira** – PSD; (04) **Jaziel Alencar** – PSC; (05) **Henderson Lima** – PRB; (06) **Junior de Paula** – MDB; (07) **Zé Luís** – Cidadania; (10) **Tchuco Benício** – Cidadania; (11) **Mirian Trindade** – PP; (12) **Ivan Ribeiro** – PRB; (13) **Sérgio Ferreira** – Cidadania; (14) **Paulo da Pesca** – PP; (15) **Solimões** – PRB; (16) **Wanderley Barroso** – PSC. **AUSENTES**, o Vereador: (08) **Dr. Léo** – Cidadania, atestado médico de sete dias; (09) **Lindynês Leite** – União Brasil; (17) **Willace Sapo** – Cidadania. **Obs.:** Encontram-se afastado para assumir secretaria Municipal: Vereador (05) **Sassá Jefferson** – PRB na Secretaria Municipal de Governo; vereador (12) **Paulinho Teixeira** – PRB, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (15) **Pedro Henrique** – PRB na Secretaria Municipal da Infância e Juventude. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Isaías 41, 8-11 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Tchuco Benício**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 29 e 30/05/2023, aprovada por unanimidade, sem alteração. Vereador Wanderley Barroso: “Pediu para justificar o vereador Willace Sapo, que está em reunião no fórum. A vereadora Lindynês que está em reunião na SEMA com o pessoal da RDS Rio Negro. E o vereador Léo está hospitalizado”. O **Presidente** vereador **Tchuco Benício**: “Perfeitamente justificado”. Documentos em pauta nos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Mensagem nº 012 de 25 de Maio de 2023. DO: Gabinete do Prefeito. Encaminhando o Projeto de Lei que visa Alterar a Lei Municipal nº 398 de 13/09/2017 a fim de otimizar a estrutura organizacional da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Manacapuru e adotar outras providências. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 115 DE 25 DE MAIO DE 2023, do Executivo Municipal, que ‘Altera a Lei Municipal nº 398 de 13 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional, o quadro de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Manacapuru e adota outras providências”’. **Depois da leitura dos documentos** Vereador Ivan Ribeiro: “Senhor presidente pedi sua permissão para que eu possa sair, não estou me sentindo bem, pedir a sua permissão”. Vereador Gerson D'Ángelo: “Solicito cópia dos documentos vindo do executivo, lido agora a pouco”. O **Presidente** vereador **Tchuco Benício**: Autorizado, Ivan 19, vereador Solimões, vereador Henderson, vereador Wanderley Barroso, autorizado a todos os nobres pares”. Documentos em pauta nos **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 112/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre a implantação de Usina de Aproveitamento Energético por Pirólise mediante aquisição própria ou parceria público-privada no município de Manacapuru e dá outras providências e dá outras providencias”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 113/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre Implantação de usina solar fotovoltaica e estabelece que a energia gerada seja utilizada em prédios públicos do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 114/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Programa Municipal de incentivo ao Esporte e Lazer ‘Criança Nossa’ e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 116/2023, do Vereador Ezequias Carvalho, “Dispõe sobre a leitura da Bíblia Sagrada, nas escolas públicas e privadas do município de Manacapuru e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 117/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Institui o Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC no município de Manacapuru e dá outras providencias”.



**REQUERIMENTOS N°S 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526/2023**, Ver. JÚNIOR DE PAULA, solicitando: retirada de entulho, na Av. Eduardo Ribeiro, próximo a semas. serviço de capina e retirada de entulho em todas as ruas do bairro do Biribiri. serviço de capina e retirada de entulho, na Rua Marcílio Dias, ao lado da colônia dos pescadores de Manacapuru. instalação de um redutor de velocidade na Rua Cel. Madeira, trajeto entre Trav. Adolfo Cavalcante e a Rua Alm. Tamandaré, serviço de fiscalização do trânsito no final da Av. Boulevard Pedro Rates, próximo a Faculdade Nilton Lins, no período noturno. serviço na manutenção da iluminação pública, no trecho entre o bairro do manacá e o bairro novo horizonte. retirada de entulho na Rua João XXIII, ao lado da Escola Estadual Nossa Senhora De Nazaré. serviço de capina e retirada de entulho para Rua São Vicente, Bairro De Terra Preta. tapa buraco, na Rua Eirunepé, São José. **REQUERIMENTOS N°S 1553, 1554, 1555, 1556/2023**, Ver. JOSÉ LUÍS, solicitando: limpeza publica e capina nas ruas do Bairro Lot. Monte Cristo, zona urbana do município de Manacapuru. limpeza publica e capina nas ruas do Bairro Novo Horizonte, zona urbana do município de Manacapuru. tapa buraco na Rua Luís Da Cunha Freire, Bairro São José, zona urbana de Manacapuru. limpeza publica e capina nas ruas do Bairro São João Do Miriti, zona urbana do município de Manacapuru. **REQUERIMENTOS N°S 1587, 1588, 1589, 1590, 1591/2023**, Verª. MIRIAN TRINDADE, solicitando: serviço de capina na travessa silves, no bairro união, município de Manacapuru-Am. serviço de capina na Rua Josefa Menezes no bairro morada do sol município de Manacapuru-Am. serviço de capina na Rua Tenente Edilson no Bairro São José município de Manacapuru-Am. iluminação pública da Rua Cariolano Durand - Bairro Do Biribiri município de Manacapuru-Am. iluminação pública no Beco Harmonia – Centro município de Manacapuru-Am. **REQUERIMENTOS N°S 1592, 1593, 1624/2023**, Ver. SOLIMÕES, solicitando: manutenção na calçada na Rua Nilde De Castro Bairro: Liberdade, onde abriu-se um buraco podendo apresentar risco as crianças e comunitários que transitam no local. instalação de iluminação pública, luminárias com lâmpadas de Led para os postes na comunidade: barro branco. manutenção na pavimentação, localizada na Rua: João XIII esquina com Adelaide Cabral, Bairro: Centro, onde a rua está cedendo causando transtorno aos moradores. **REQUERIMENTOS N°S 1594, 1595, 1596, 1597, 1598/2023**, Ver. WANDERLEY BARROSO, solicitando: informações sobre o planejamento de revitalização e construção de novas escolas na zona urbana e rural do município. perfuração e funcionamento de poço artesiano, para atender a comunidade bons amigos, no lago do Caviana. contratação de um técnico em enfermagem para atender a unidade básica de saúde (UBS) da vila do timbó. implantação de novos caixas eletrônicos do banco 24 horas da rede bancária nos bairros, na praça de alimentação do Riachuelo e nas áreas rurais com mais de 500 moradores, e o pronto funcionamento e manutenção de todos que já existem. construção de uma nova escola para atender os educandos da comunidade divino espirito santo e comunidade São Francisco, Localidade Lago Do Cururu. **REQUERIMENTOS N°S 1604, 1605, 1606/2023**, Ver. PAULO DA PESCA, solicitando: iluminação pública, Rua: Joana D'Ângelo (atrás da Creche Municipal Antônia Maciel) -Bairro: Biribiri. retirada de entulhos da travessa: Acariquara-São José. retirada de entulhos em alguns trechos da Rua: Virgílio Barroso Alexandre, (próximo à UNIPESCA) Bairro - São José. **REQUERIMENTOS N°S 1613, 1614, 1615, 1616/2023**, Ver. SÉRGIO FERREIRA, solicitando: iluminação pública em todas as ruas da Comunidade Novo Horizonte II- zona urbana de Manacapuru. troca de lâmpada na Rua Belo Horizonte, localizado na comunidade novo horizontes II, zona urbana de Manacapuru. uma lixeira coletiva na Rua Afonso Pena, localizado no bairro Correnteza, zona urbana de Manacapuru. manutenção da galeria do esgoto localizado na rua Agapito Pereira, no Bairro Novo Manacá- zona urbana de Manacapuru. **REQUERIMENTO N° 1623/2023**, Ver. GERSON D'ÂNGELO, solicitando recuperação das ruas da Comunidade Repartimento Do Tuiué, bem como a extensão da pista que dá acesso a creche municipal. **REQUERIMENTOS N°S 1625, 1626, 1627, 1628/2023**, Ver. IVAN MOREIRA, solicitando manutenção na iluminação na estrutura da quadra do centro de convivência da família, no Condomínio Ataliba, no município de Manacapuru. manutenção na iluminação na estrutura do centro de convivência da família, no Condomínio Ataliba, no município de Manacapuru. manutenção



na iluminação pública da Rua Silas Batista, Condomínio Ataliba, no município de Manacapuru. construção de meio fio e calçada na Rua Paulo Freire, no Bairro Novo Manacá, no município de Manacapuru. REQUERIMENTO Nº 1629/2023, Ver. EZEQUIAS CARVALHO, solicitando limpeza e capinação na rua Coronel Júlio Roberto Bairro São José. PARECER Nº 130/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 111/2023, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências”. PARECER Nº 131/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2023, do Vereador Wanderley Barroso, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências”. PARECER Nº 132/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 110/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Institui, no calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados do município de Manacapuru, o dia da “Conscientização e Combate ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher” e dá outras providencias”. PARECER Nº 133/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2023, do Vereador Willace Sapo “Reconhece a Prática Esportiva Denominada “Corrida de Casqueta”, como Modalidade Esportiva no Município de Manacapuru-AM, e dá outras providências”. PARECER Nº 134/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2023, do Ver. Júnior de Paula, “Fica proibido a manipulação, a queima, a utilização e a soltura de fogos de artifício com estampido, permitido o manuseio apenas de fogos sem ruídos, em todo o Município de Manacapuru”. PARECER Nº 135/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 108/2023, do Ver. Júnior de Paula, “Dispõe sobre a implantação de Políticas Públicas para Combate à Violência Física, Sexual e Emocional contra a Pessoa Idosa, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 136/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 109/2023, do Ver. Júnior de Paula, “Institui o Programa Adote a Saúde, no âmbito do Município de Manacapuru”. MOÇÕES NºS 153, 154/2023, Ver. WANDERLEY BARROSO: congratulações ao dia nacional da educação ambiental, que acontece anualmente em 03 de junho. congratulações ao serviço social do comércio (sesc) em Manacapuru, pela brilhante atuação e atividades desenvolvidas no município. MOÇÕES NºS 155, 156, 157/2023, Ver. EZEQUIAS CARVALHO: congratulações a todos os pastores evangélicos do município de Manacapuru, em razão do dia dessa importante categoria, anualmente comemorado no dia 11 de junho. congratulações a todos os profissionais de recursos humanos do município de Manacapuru, em razão do dia dessa importante categoria, anualmente comemorado no dia 03 de junho. congratulações a todos os profissionais da imprensa no município de Manacapuru, em razão do dia dessa importante categoria, anualmente comemorado no dia 01 de junho. MOÇÃO Nº 161/2023, Ver. JÚNIOR DE PAULA: moção de pesar pelo falecimento do Sr. Cloves Mesquita Gomes, que se deu no 31 de maio de 2023 no município de Manacapuru. MOÇÕES NºS 162, 163/2023, Ver. SOLIMÕES: parabenização ao Gestor Francisco Bastos pelo reconhecimento dos seus relevantes serviços prestado à Escola Estadual Leopoldo Neves, há 24 anos de magistério prestando serviços na educação e há 04 anos e 8 meses atua como gestor; e como gestor emprega boa parte do seu tempo desempenhando um ótimo trabalho com muita dedicação, disciplina e responsabilidade, por isto fazem com que sejam dignos de receber esta homenagem; parabenização a Senhora Maria Dantas De Oliveira pelo reconhecimento dos seus serviços prestado como ASG (auxiliar de serviços gerais) há 29 anos, atualmente trabalha na escola Leopoldo Neves, aonde vem prestando um excelente trabalho ao longo dos anos com muita presteza e dedicação, a homenagem se faz de grande valia pela homenageada devida admiração por ser mulher guerreira que enfrenta desafios diários, que mesmo assim com todos os obstáculos se mantém firme em fazer o seu melhor



todos os dias. INDICAÇÃO Nº 326/2023, Ver. WANDERLEY BARROSO: realização de sessão itinerante no município de Manacapuru, para tratar sobre assuntos relevantes como: construção e funcionamento do novo hospital, segurança pública (rios, vilas, presídio), polo industrial, expansão da zona franca na região metropolitana, saúde pública, telefonia móvel e fixa, universidade para a zona rural, previdência social (INSS), pavimentação dos ramais, habitação, dentre outras. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Tchuco Benício**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Primeiro orador**, vereador **GERSON D'ÂNGELO**: “Eu tenho dois temas muito importante para tratar um é com relação à agonia, o desespero que estão passando os moradores dos ramais aonde a RDS do Rio Negro vai triar aqueles moradores. Eu fui convidado nesse final de semana para reunião em duas comunidades, mas eu não quis participar. Eu falei com os presidentes antes da reunião, falei com o presidente o Chapéu, do quilometro dezoito que estão ameaçados de sair, eu senti a falta do nobre vereador Wanderley que é morador de lá também. Estive no Uga, Uga, falei com a vice-presidente lá dona Lindomar, o desespero dessas pessoas. Só que eu alertei, eu não vou participar da reunião, porque se tem algum vereador que vem aqui que vai resolver é mentira. Não vai resolver. A questão não é mais do município. Eles já estão na beira d despejo. Existe um critério aprovado lá pelo estado que as pessoas que não moram lá, que não se enquadram nos pontos que eles determinaram são sujeitos a sair desses ramais. Vou ler um trecho aqui só para você ver o desespero de uma moradora que já mora há muito tempo na comunidade e está o risco de ser despejada. Como eles conseguiram essa informação sem veracidade? Como eles têm acesso à ata da comunidade? Como eles sabem o quanto eu ganho ou deixo de ganhar? É para passar informações que sejam corretas, porque quem é aposentado não pode ser o mesmo aprovado, porque acima dos três salários mínimos, não pode ter o mesmo aprovado do que os outros que tem decreto. Informações que não são verídicas estão indo para a SEMA a SEMA está fazendo um levantamento de informações que não batem com a realidade da comunidade. Eu não sei de que forma como vereador, aprovar uma indicação ou aprovar um requerimento, solicitando ao secretário da SEMA para que venha a esta casa, porque o problema é nosso, mas nós não temos como resolver. O problema já está em justiça federal, eu tenho certeza que isso é coisa do novo governo, para agradar as ONGs internacionais e vão prejudicar muita gente que já moram naquelas comunidades. Agora que a gente pode fazer, o que eu falei lá para os presidentes que me convidaram a participar. Não participei das reuniões. Porque eu disse a minha ida à reunião não vai resolver o problema de vocês. Eu peço aqui que a gente convoque o secretário do meio ambiente, o secretário do IPAAM, para dar essas explicações melhor. Para a gente poder levar para a comunidade e fazer um cadastro mais realista das pessoas, que fique anotado, que eu prefiro que seja convocado ou uma convocação com elegância, um convite, para que o secretário de estado do meio ambiente venha nesta casa. Outro tema que eu tenho aqui que eu acho de grande importância para o município é o que se trata do festival de ciranda do município. Todos sabem que o festival de ciranda é a maior festa folclórica do estado do Amazonas, com maior número de participante. Nós corremos risco aqui, uma lei municipal aprovada o último final de semana do mês de agosto, serão destinado ao o evento da ciranda. Ocorre que numa reunião em Manaus as agremiações acharam que deveria ser dia primeiro, um, dois e três de setembro. Então tem um empasse aí. Se alguém me cutucou que essa lei existe, então, alguém pode melar o evento. Se entrar na justiça dizendo que tem que cumprir a lei municipal. Estou aqui alertando o executivo municipal para que mande um projeto de lei anulando essa lei, pra que nós podemos deixar a cargo do estado. Existe também na lei municipal que determina a ordem de apresentação de cada ciranda será no dia subsequente aos que se apresentou no ano anterior. Tudo isso tem que ser observado para que não haja problemas para a melhor festa do interior do Amazonas com relação à ciranda do nosso município. Esse é um alerta que estou fazendo que fique registrado que a gente convidar o secretário do meio ambiente e o diretor do IPAAM para que venha a essa casa, porque tem pessoas que já tem mais de trinta anos nesses ramais e vão ser prejudicados por uma lei que não tem a realidade do nosso município, do Amazonas e do caboclo amazonense”.



Em seguida, o **Presidente**, vereador **Tchuco Benício**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e havendo quórum regimental. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) **Ezequias Carvalho** – MDB; (02) **Gerson D'Ángelo** – Republicanos; (03) **Ivan Moreira** – PSD; (04) **Jaziel Alencar** – PSC; (05) **Henderson Lima** – PRB; (06) **Junior de Paula** – MDB; (07) **Zé Luís** – Cidadania; (10) **Tchuco Benício** – Cidadania; (11) **Mirian Trindade** – PP; (13) **Sérgio Ferreira** – Cidadania; (14) **Paulo da Pesca** – PP; (15) **Solimões** – PRB. **Ausente** da ordem do dia: (12) **Ivan Ribeiro** – PRB; (16) **Wanderley Barroso** – PSC. Foram **ENCAMINHANDOS** a comissão de justiça: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 112/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre a implantação de Usina de Aproveitamento Energético por Pirólise mediante aquisição própria ou parceria público-privada no município de Manacapuru e dá outras providências e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 113/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre Implantação de usina solar fotovoltaica e estabelece que a energia gerada seja utilizada em prédios públicos do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 114/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Programa Municipal de incentivo ao Esporte e Lazer “Criança Nossa” e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 115 DE 25 DE MAIO DE 2023, do Executivo Municipal, que ‘Altera a Lei Municipal nº 398 de 13 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional, o quadro de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Manacapuru e adota outras providências”’. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 116/2023, do Vereador Ezequias Carvalho, “Dispõe sobre a leitura da Bíblia Sagrada, nas escolas públicas e privadas do município de Manacapuru e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 117/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Institui o Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC no município de Manacapuru e dá outras providências”. Foi **APROVADO**, em segunda discussão e votação (globalizada) por todos os vereadores presentes: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 098/2023, do Vereador Ezequias Carvalho, “Dispõe sobre a criação dos Jogos Universitários de Manacapuru – JUMPU e dá outras providências”. Foram **APROVADOS**, em primeira discussão e votação (artigo por artigo) por todos os vereadores presentes: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 091/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Cria o programa de apoio às famílias enlutadas, no âmbito do Município e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 092/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartaz visível ao público, nas portarias de hospitais e clínicas particulares, com a informação sobre a prestação de assistência religiosa e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 093/2023, do Vereador Tchuco Benício, “Cria a carteira funcional digital dos servidores públicos municipais e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 094/2023, do Vereador Tchuco Benício, “Institui a Semana Municipal pela Vida e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 097/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Institui a semana de prevenção combate ao câncer bucal no Município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2023, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a cessão de espaço físico para exposição e comercialização da economia solidária em eventos públicos que menciona e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 101/2023, do Vereador Tchuco Benício, “Institui o Plano de Assistência Médica e Psicológica para os professores da rede pública municipal com Síndrome de Burnout e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 102/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Concede título de Utilidade Pública a Associação dos Protetores de Animais APAM - Patinhas Carentes”. Foram **APROVADOS**, por todos os vereadores presentes: PARECER Nº 130/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 111/2023, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências”. PARECER Nº 131/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2023, do Vereador Wanderley Barroso, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e



adolescentes, e dá outras providências”. PARECER Nº 132/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 110/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Institui, no calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados do município de Manacapuru, o dia da “Conscientização e Combate ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher” e dá outras providencias”. PARECER Nº 133/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2023, do Vereador Willace Sapo “Reconhece a Prática Esportiva Denominada “Corrida de Casqueta”, como Modalidade Esportiva no Município de Manacapuru-AM, e dá outras providências”. PARECER Nº 134/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2023, do Ver. Júnior de Paula, “Fica proibido a manipulação, a queima, a utilização e a soltura de fogos de artifício com estampido, permitido o manuseio apenas de fogos sem ruídos, em todo o Município de Manacapuru”. PARECER Nº 135/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 108/2023, do Ver. Júnior de Paula, “Dispõe sobre a implantação de Políticas Públicas para Combate à Violência Física, Sexual e Emocional contra a Pessoa Idosa, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. PARECER Nº 136/2023 – CLJRF/CMMPU da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 109/2023, do Ver. Júnior de Paula, “Institui o Programa Adote a Saúde, no âmbito do Município de Manacapuru”. Foram **APROVADOS**, por todos os vereadores presentes: MOÇÕES NºS 155, 156, 157/2023, Ver. EZEQUIAS CARVALHO. MOÇÃO Nº 161/2023, Ver. JÚNIOR DE PAULA. MOÇÕES NºS 162, 163/2023, Ver. SOLIMÕES. Foram **APROVADOS**, por todos os vereadores presentes: REQUERIMENTOS NºS 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526/2023, Ver. JÚNIOR DE PAULA. REQUERIMENTOS NºS 1553, 1554, 1555, 1556/2023, Ver. JOSÉ LUÍS. REQUERIMENTOS NºS 1587, 1588, 1589, 1590, 1591/2023, Verª. MIRIAN TRINDADE. REQUERIMENTOS NºS 1592, 1593, 1624/2023, Ver. SOLIMÕES. REQUERIMENTOS NºS 1604, 1605, 1606/2023, Ver. PAULO DA PESCA. REQUERIMENTOS NºS 1613, 1614, 1615, 1616/2023, Ver. SÉRGIO FERREIRA. REQUERIMENTO Nº 1623/2023, Ver. GERSON D’ÂNGELO. REQUERIMENTOS NºS 1625, 1626, 1627, 1628/2023, Ver. IVAN MOREIRA. REQUERIMENTO Nº 1629/2023, Ver. EZEQUIAS CARVALHO. **OBSERVAÇÕES:** Permanecem em pauta devido ausência do autor: MOÇÕES NºS 153, 154/2023, Ver. WANDERLEY BARROSO. MOÇÃO Nº 138/2023, Ver. DR. LÉO. REQUERIMENTOS NºS 1594, 1595, 1596, 1597, 1598/2023, Ver. WANDERLEY BARROSO. REQUERIMENTOS NºS 1435, 1436, 1437/2023, Ver. DR. LÉO. INDICAÇÃO Nº 308/2023, Ver. DR. LÉO. INDICAÇÃO Nº 326/2023, Ver. WANDERLEY BARROSO. A seguir os vereadores o Presidente em exercício convidou os vereadores a se porem de pé para **PROMULGAÇÃO:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - Concede Título de Cidadã Manacapuruense a Senhora Silva Batista Nery, Médica Psiquiatra. **Eleição dos membros da Comissão de Segurança Pública – CSP, em votação unanime:** Presidente: José Júnior de Paula Bezerra; Relator: Jaziel Nunes de Alencar; Secretário: Gerson D’Ângelo Ribeiro da Silva; Suplente: Ezequias Duarte Carvalho; Suplente: Paulo Soares Lopes. **O Presidente vereador Tchuco Benício:** “Antes de encerrar a sessão compartilhar com vossas excelências, nós precisamos fazer a eleição da comissão de segurança pública da câmara municipal. Os nobres colegas que tem participações em quatro comissões não podem mais participar dessa comissão a não ser que renuncie o cargo de algumas delas. E eu tenho a lista em minhas mãos de todos os nobres colegas que já estão participando de algumas comissões e aí seria interessante a gente discutir internamente, antes de trazer para eleição, aqui. Podemos eleger amanhã essa comissão, mas os vereadores interessados em fazer parte dessa comissão composta pelo presidente, pelo relator, pelo secretário e por dois suplentes. São cinco membros que vão compor a comissão de segurança pública da câmara municipal”. Vereador Júnior de Paula: “Queria sugerir para a vossa excelência que vossa excelência possa ler quem não pode ser candidato que já está em quatro comissões e que nós possamos fazer eleição ainda hoje, sem nenhuma dificuldade”. **O Presidente vereador Tchuco Benício:** “O vereador Willace Sapo, está em três comissões, vereador Sérgio



Ferreira também pode participar, vereador Dr. Léo já está em quatro comissões não pode, vereador Zé Luís também não pode porque já está em quatro comissões. Vereador Gerson D'Ângelo está em três comissões ainda pode participar de mais uma. Vereador Paulo da Pesca pode, vereadora Mirian Trindade pode vereador Wanderley Barroso não pode, vereador Jaziel Alencar pode, vereador Júnior de Paula pode. Vereador Ezequias Carvalho também é permitido, vereadora Lindynês não pode, pois já está em quatro comissão, vereador Ivan 19 também não pode, pois já está em quatro". Vereador Gerson D'Ângelo: "O meu voto é o vereador De Paula para a gente resolver logo isso aqui, vereador De Paula ex-policial tem toda a qualificação para fazer isso aí. É o vereador Líder do prefeito. É uma comissão importante que pode gerar também a secretaria de segurança pública no município. Pra mim e com respeito à bancada aqui seria o voto do vereador De Paula". O Presidente vereador **Tchuco Benício**: "Perfeitamente. Vereador Júnior de Paula vai colocar a sua candidatura? Candidato Júnior de Paula. Tem mais alguém interessado na candidatura? Nós temos alguns vereadores ausentes, eu não sei se há interesse dos nobres colegas. Vossas excelências entendem que poderíamos votar amanhã internamente"? Vereador Gerson D'Ângelo: "Vamos resolver hoje". O Presidente vereador **Tchuco Benício**: "Quer finalizar hoje? Então candidato único na comissão. Vereador Júnior de Paula. Tem outro candidato? Ninguém mais? Vereadores que votam no vereador Júnior de Paula como presidente permaneçam como se encontram os que não votam se manifestem. Júnior de Paula eleito presidente da comissão de segurança pública. Relator alguém se candidata"? Vereador Jaziel Alencar: "Me coloco a disposição". O Presidente vereador **Tchuco Benício**: "Somente o vereador Jaziel como relator? Mais algum? Vereadores que votam vereador Jaziel Alencar como relator da comissão de segurança pública permaneçam como se encontram os que não aprovam se manifestem? Jaziel Alencar eleito relator da comissão de segurança da câmara. Secretário da comissão, candidato Gerson D'Ângelo. Vereador Gerson D' Ângelo candidato a secretário da comissão? Mais algum candidato? Vereadores que votam no vereador Gerson como secretário da comissão da segurança pública, permaneçam como se encontram os que não voltam se manifestem. Gerson D'Ângelo eleito secretário da comissão de segurança pública da câmara. Dois suplentes? Sabãozinho e Paulo da Pesca. Comissão finalizada, como presidente Júnior de Paula, relator Jaziel Alencar, secretário Gerson D'Ângelo, suplentes vereador Sabãozinho e vereador Paulo da Pesca. Alguém se opõe? Finalizado". Vereador Jaziel Alencar: "Somente para avisar aos colegas que já se encontra na comissão de finanças a lei de diretrizes orçamentária quem quiser dispor das emendas é só encaminhar para a comissão que nós providenciamos". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Parecer Nº 134/23, autoria do vereador Júnior de Paula. **Discutir:** Vereador Júnior de Paula: "Eu queria fazer um breve comentário sobre esse projeto, na verdade vários municípios do nosso país já estão adotando essa proibição, porque pode parecer radical a queima de fogos, tendo em vista que a população está acostumada com réveillon e outras datas festival no município. Estudos bastantes avançados mostram o quanto as crianças altistas sofrem com a queima de fogos, eu posso pedir de vossa excelências que possam pesquisar no YouTube o efeito da queima de fogos de artifícios para as crianças altistas, crianças que se contorcem, se mordem, que batem a cabeça muitas vezes na parede. Então não posso acreditar que o simples fato de o ser humano querer ouvir barulho para comemorar alguma coisa, seja mais importante do que crianças que sofrem com essas queimas de fogos. Eu estendo também para os animais, porque todos nós que temos animais em casa principalmente cachorro, sabe que quando ocorre queima de fogos o desespero dos animais naqueles momento, o animal só falta arrombar a porta para dentro de casa totalmente desesperado. Então esse projeto está proibindo a queima de fogos com ruído e barulhos e permitindo apenas aqueles com cores. Então como falei para que no momento que estamos comemorando nós não tenhamos crianças sofrendo dentro das suas casas se torturando por causa de um barulho que está fazendo outras pessoas felizes, então não da ao mesmo tempo que faz uma felicidade momentânea causar um prejuízo tão grande para nossas crianças. Então por isso apresentei esse projeto que pode parecer radical, mas o que pode ser mais radical que isso é nós permitirmos que crianças sofram



diariamente com a queima de fogos, então por isso já peço a contribuição dos colegas para que votem favorável". Vereador Jaziel Alencar: "Apenas para parabenizar com louvor o nobre vereador Júnior de Paula, porque realmente o número de autismo no nosso país tem aumentado muito e muitas pessoas tem até crianças com baixo índice de autismo em casa e não sabe. Essa questão do barulho é essencial para poder ajuda-la e controla-las nessa questão dessa deficiência de saúdes que elas têm. Não se fala também só nos cachorrinhos, mas nas crianças recém-nascidas e em Manacapuru tem uma cultura muito forte de foguetórios, quero parabenizar a atitude do nobre colega vereador e conte com meu apoio". Vereador Gerson D'Ângelo: "Queria só que esclarecesse se a lei que está sendo aprovada aqui, ela só é para atender e só vai proibir os eventos municipais". Vereador Júnior de Paula: "Na verdade proibi a queima de fogos dentro do município, todo e qualquer evento que tenha a queima de fogos. Então a proibição é para todo e qualquer tipo de queima de fogos com ruídos dentro do município de Manacapuru. Eu citei os eventos, porque são os eventos que causam maior impacto, mas na verdade o objetivo principal é proibir a venda desse material, porque se não vai ter o descontrole como o vereador Tororó falou, não adianta eu proibir o evento se o bar de qualquer time ganha, toca queima de fogos sem se preocupar se na vizinhança ou nas proximidades tem algum altista. Então na verdade como fale e volto a falar que seria radical é nós permitirmos crianças sofrendo todos os dias com esse tipo de barulho". Vereador Gerson D'Ângelo: "Bem colocado pelo vereador e de certa forma eu apoio, nós temos uma cultura e tradição não se resolve de uma hora para a outra, então temos que estimular um prazo depois dessa lei aprovada e comunicar todos os supermercados e lojas que vendem esse tipo de material, para que eles tenham um prazo para retirar esse material das prateleiras ou só comprar os materiais que não produz a zoada que prejudica, você está de parabéns em colocar não só as crianças, mas quem tem na sua casa um problema desse sabe". Vereador Júnior de Paula: "Quero solicitar de vossa excelência, porque não sei se no final do projeto se foi estipulado um prazo para que ele entre em vigor, se caso não foi estipulado eu já quero sugerir como emenda do vereador Gerson que fez a oportuna observação, que se estipule o prazo de trinta ou sessenta dias, uma emenda acrescentando trinta a sessenta dias para que entre em vigor. Então a Câmara comunica o comercio da aprovação da lei e após trinta a sessenta dias como a Câmara entender e passa a se cobrar a aplicação da lei". Vereador Tchuco Benício: "Então fica o prazo dos noventa dias e quero dar parabéns pelo projeto, isso é uma questão de saúde e é importantíssimo e tenho a certeza que está Casa poderá criar uma comissão para acompanhar as fiscalizações e orientações dentro do começo local para que não possa acontecer a venda desses fogos de artifício com estampido, nós podemos acompanhar de perto com o PROCOM juntamente com os órgãos competentes e a Câmara Municipal está ao lado para que possamos resolver esse problema, terá meu apoio e parabenizo vossa excelência pelo projeto colocado nesta Casa". Vereador Ivan Moreira: "Louvável o projeto do vereador Júnior de Paula, eu também que tenho cães e nós vemos o momento de aflições deles quando acontecem esses fogos que incomodam bastante os ouvidos deles. Também precisamos ver essas questões dos paredões também que é uma coisa que incomoda, não só os animais como nós ser humanos. Então vamos estar pedindo para os nobres colegas vereadores para que possamos criar um projeto de lei para inibir essa questão dos paredões que nos deixa muito desconfortável muitas das vezes. O projeto de lei do vereador é muito louvável a gente que tem sobrinhos e pessoas na família que tem um problema de pessoas que tem esses problemas de ruídos isso é uma complicação muito grande, tem total meu apoio". Vereador Solimões: "Parabenizar o vereador Júnior de Paula por esse belíssimo projeto, o autista como ele acabou de colocar, a questão do estampido, dos foguetes, a gente teve a oportunidade de acompanhar essa família autista de Manacapuru e nós temos visto a necessidade de leis públicas dessas para a gente intervir na sociedade a conscientização. Tem começo meio e fim para a gente resolver essas situações dos foguetes é louvável, a sociedade autista só tem que agradecer, pelo belíssimo projeto que o senhor tem exposto nessa casa e tem o apoio do seu nobre amigo vereador. Os cachorros como os nobres vereadores colocaram, são problemas não só de



perturbar eles ficam até com glaucomas, ficam doentes os cachorrinhos. Tudo isso é louvável, parabenizo”. **Moção de Nº 155, 156, 157/2023** de autoria do vereador Ezequias Carvalho. **Moção de Nº 161/2023** de autoria do vereador Júnior de Paula. **Discutir:** Vereador Júnior de Paula: “Destacar a perda de um Manacapuruense honrado, um homem trabalhador. Um homem que tem as suas raízes ali na vila do Campinas do Norte, comerciante por muitos anos ali, um cara de uma total moral, libada e reconhecida pela população do Campinas do Norte. Campinas do Norte perdeu um dos seus nobres filhos. E eu queria dar destaque a essa perda que de forma dolorosa para nós que conhecíamos acaba nos deixando. Mas certamente deixa-nos um legado. Um legado de trabalho, não só seu, mas também dos seus filhos. Estendo os meus sentimentos e o sentimento desta casa também ao empresário Jait”. Vereador Jaziel Alencar: “Estender a família do seu Clovis Mesquita, uma pessoa que aprendi a admirar. Quando a gente chega no Campinas logo se encostava no seu flutuante, tomava aquela caldeirada. Uma pessoa de muita referência no Campinas. Vai deixar muita falta. Realmente deixou um legado para a família quero ser solidário a essa moção de pesar a essa família que são merecedoras”. **Moção de Nº 162 e 163/2023** de autoria do vereador Solimões. **Requerimento Nº 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526/2023** autoria do vereador Júnior de Paula. **Requerimento Nº 1553, 1554, 1555, 1556/2023** autoria do vereador José Luís. **Requerimento Nº 1587, 1588, 1589, 1590, 1591/2023** autoria do vereador Mirian Trindade. **Requerimento Nº 1592, 1593, 1624/2023** autoria do vereador Solimões. **Requerimento Nº 1604, 1605, 1606/2023** autoria do vereador Paulo da Pesca. **Requerimento Nº 1613, 1614, 1615, 1616/2023** autoria do vereador Sérgio Ferreira. **Requerimento Nº 1623/2023** autoria do vereador Gerson D’Ángelo. **Requerimento Nº 1625, 1626, 1627, 1628/2023** autoria do vereador Ivan Moreira. **Requerimento Nº 1629/2023** autoria do vereador Ezequias Carvalho. Todos os requerimentos aprovados foram apoiados respectivamente por todos os vereadores presentes na sessão. **PROJETOS EM TRAMITAÇÃO:** Segue para sanção ou veto do Executivo: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 098/2023, do Vereador Ezequias Carvalho, “Dispõe sobre a criação dos Jogos Universitários de Manacapuru – JUMPU e dá outras providências”. **Permanece em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada): PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 091/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Cria o programa de apoio às famílias enlutadas, no âmbito do Município e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 092/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartaz visível ao público, nas portarias de hospitais e clínicas particulares, com a informação sobre a prestação de assistência religiosa e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 093/2023, do Vereador Tchuco Benício, “Cria a carteira funcional digital dos servidores públicos municipais e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 094/2023, do Vereador Tchuco Benício, “Institui a Semana Municipal pela Vida e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 095/2023, do Vereador Wanderley Barroso, “Dispõe sobre a criação de Comissões de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento a Violência e promoção dos direitos da criança e dos adolescentes nas Escolas Públicas e Provadas, no âmbito Município de Manacapuru”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 096/2023, do Vereador Wanderley Barroso, “Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho na cidade de Manacapuru, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 097/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Institui a semana de prevenção combate ao câncer bucal no Município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 099/2023, do Vereador Wanderley Barroso, “Institui o Programa Pré-Natal Odontológico no Município de Manacapuru, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2023, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a cessão de espaço físico para exposição e comercialização da economia solidária em eventos públicos que menciona e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 101/2023, do Vereador Tchuco Benício, “Institui o Plano de Assistência Médica e Psicológica para os professores da rede pública municipal com Síndrome de Burnout e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 102/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Concede



título de Utilidade Pública a Associação dos Protetores de Animais APAM - Patinhas Carentes". **Permanecem em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo): [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2023](#), do Vereador Willace Sapo "Reconhece a Prática Esportiva Denominada "Corrida de Casqueta", como Modalidade Esportiva no Município de Manacapuru-AM, e dá outras providências"; [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2023](#), do Vereador Júnior de Paula, "Fica proibido a manipulação, a queima, a utilização e a soltura de fogos de artifício com estampido, permitido o manuseio apenas de fogos sem ruídos, em todo o Município de Manacapuru". [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2023](#), do Vereador Wanderley Barroso, "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências". [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 108/2023](#), do Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a implantação de Políticas Públicas para Combate à Violência Física, Sexual e Emocional contra a Pessoa Idosa, no Município de Manacapuru e dá outras providências"; [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 109/2023](#), do Vereador Júnior de Paula, "Institui o Programa Adote a Saúde, no âmbito do Município de Manacapuru". [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 110/2023](#), da Vereadora Lindynês Leite, "Institui, no calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados do município de Manacapuru, o dia da "Conscientização e Combate ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher" e dá outras providencias". **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), devido [ausência do autor: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2023](#), autoria do Vereador Pedro Henrique, que "Autoriza o Poder Executivo a dispor de no mínimo um veículo com motorista, para transportar Pessoas com Deficiência – PCD que realizam tratamentos em Manaus, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências"; [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2023](#), do Ver. Pedro Henrique, "Cria o protocolo Todos Por Todas, que institui ações que deverão ser adotadas por estabelecimentos privativos para acolher e atender mulheres vítimas de abuso sexual em suas dependências, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências"; [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2023](#), do Ver. Pedro Henrique, "Dispõe sobre a inclusão de Esportes Paraolímpicos na grade curricular das escolas públicas, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências"; **Permanece em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo), devido [ausência do autor: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2023](#), do Vereador Pedro Henrique, que "Institui o Programa de Desenvolvimento da Saúde mental e Inteligência Emocional, a ser desenvolvido nas escolas públicas no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências"; [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2023](#), do Vereador Sassá Jefferson, que "Institui no Calendário Oficial da Cidade de Manacapuru, o mês de conscientização da endometriose, a ser realizado em março, e dá outras providências". **Projeto de Lei Municipal 2023:** [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2023](#), do Vereador Willace Sapo "Reconhece a Prática Esportiva Denominada "Corrida de Casqueta", como Modalidade Esportiva no Município de Manacapuru-AM, e dá outras providências"; [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 106/2023](#), do Vereador Júnior de Paula, "Fica proibido a manipulação, a queima, a utilização e a soltura de fogos de artifício com estampido, permitido o manuseio apenas de fogos sem ruídos, em todo o Município de Manacapuru". [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2023](#), do Vereador Wanderley Barroso, "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências". [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 108/2023](#), do Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a implantação de Políticas Públicas para Combate à Violência Física, Sexual e Emocional contra a Pessoa Idosa, no Município de Manacapuru e dá outras providências"; [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 109/2023](#), do Vereador Júnior de Paula, "Institui o Programa Adote a Saúde, no âmbito do Município de Manacapuru". [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 110/2023](#), da Vereadora Lindynês Leite, "Institui, no calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados do município de Manacapuru, o dia da "Conscientização e Combate ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher" e dá outras providencias". [PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº](#)



111 DE 25 DE MAIO DE 2023, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 112/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre a implantação de Usina de Aproveitamento Energético por Pirólise mediante aquisição própria ou parceria público-privada no município de Manacapuru e dá outras providências e dá outras providencias”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 113/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre Implantação de usina solar fotovoltaica e estabelece que a energia gerada seja utilizada em prédios públicos do município de Manacapuru e dá outras providências”; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 114/2023, do Vereador Júnior de Paula, “Programa Municipal de incentivo ao Esporte e Lazer “Criança Nossa” e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 115 DE 25 DE MAIO DE 2023, do Executivo Municipal, que ‘Altera a Lei Municipal nº 398 de 13 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional, o quadro de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Manacapuru e adota outras providências”’. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 116/2023, do Vereador Ezequias Carvalho, “Dispõe sobre a leitura da Bíblia Sagrada, nas escolas públicas e privadas do município de Manacapuru e dá outras providências”. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 117/2023, da Vereadora Lindynês Leite, “Institui o Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC no município de Manacapuru e dá outras providencias”. **Projeto De Resolução Legislativa 2023:** PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2023, autoria da Willace Sapo, ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação mensal da lista de presença dos vereadores da Câmara municipal’. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, vereador Tchucó Benício, encerrou** a sessão ordinária do dia **cinco** de junho do ano em curso, as onze horas. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pelo secretário da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR